



PORTARIA N° 131/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 15 DE AGOSTO DE 2024.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
AFASTAMENTO PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Sr°
ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em
cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei
Orgânica do Município,**

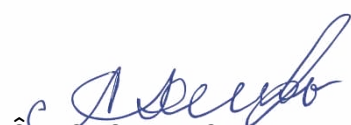
**CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 662/2017 de
02.10.2017, art. 122, de que trata da concessão de licença para
tratar de interesses particulares,**

R E S O L V E:

**Art. 1° - Conceder a servidora Sra. **RENATA
PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula n° 58, ocupante do cargo
efetivo de "**PROFESSOR**", lotado na Secretaria Municipal de
Educação, o **AFASTAMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**,
por 03 (três) anos a partir da **data de 15 de agosto de 2024 e
findando em 15 de agosto 2027**, conforme requerimento protocolizado
em 15 de agosto de 2024.**

**Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário,
esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO., aos 15 dias do mês de
agosto de 2024.**


ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-

